




CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
APROVADO EM: 01/09/2023  
  
PRESIDENTE

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

## MENSAGEM Nº 015, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Vossa Excelência o Senhor  
**Vereador JAIME SILVA DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos - Maranhão

Senhor Presidente,

Venho por meio desta mensagem apresentar uma proposta de lei que visa autorizar a abertura de um crédito especial em consideração à Portaria GM Nº 1.135/2023. Esta portaria estabelece o repasse de assistência financeira complementar da União com o objetivo de cumprir o piso salarial nacional de enfermagem.

Entendemos a importância de garantir um salário justo e condizente para os profissionais de enfermagem, que desempenham um papel vital em nosso sistema de saúde. A Portaria GM Nº 1.135/2023 representa um passo significativo para atingir esse objetivo, e a criação de um crédito especial para a sua implementação é fundamental.

Esta proposta de lei visa:

1. Autorizar a abertura de um crédito especial no orçamento para atender às demandas financeiras estabelecidas na Portaria GM Nº 1.135/2023.
2. Garantir que os recursos sejam alocados de maneira transparente e eficaz, assegurando que os profissionais de enfermagem recebam o piso salarial nacional de forma justa e oportuna.
3. Definir os mecanismos de controle e prestação de contas para garantir o uso adequado desses recursos.

Nós reconhecemos a relevância desse tema e acreditamos que esta proposta de lei contribuirá significativamente para a valorização dos profissionais de enfermagem e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Solicitamos que a nossa proposta seja analisada e debatida no âmbito legislativo, e estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que seja necessária. Estamos confiantes de que, através do esforço conjunto, podemos criar um ambiente mais justo e digno para os profissionais de enfermagem e melhorar a nossa saúde como um todo.

Atenciosamente,


DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:1587763931  
5

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF, A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE  
PRAZERES RODRIGUES:15877639315  
Dados: 2023.08.31 14:23:39 -03'00'

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA CAMPOS-MA  
Recebido  
Em 01/09/23 As \_\_\_\_\_ hs.  
Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
APROVADO EM: 01/09/2023  
  
PRESIDENTE

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei Nº 015 /2023

Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito especial em consideração a portaria GM nº 1.135/2023, que trata do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), que serão repassadas fundo a fundo, levando em consideração os valores dos repasses aos municípios, definidos na Portaria/GM nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como sobre a forma de repasse referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, por Excesso de Arrecadação – Fonte: 1605000000 – Transf. Comp. Piso de Enfermagem, Fonte equivalente junto ao TCE/MA: 1.605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Exercício Corrente).

Art. 3º - O crédito Especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação, sendo os mesmos distribuídos nas seguintes rubricas orçamentárias:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

<b>ÓRGÃO</b>	<b>1501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	10 – Saúde	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301 – Atenção Básica	
<b>PROGRAMA</b>	0038 – Atenção Básica Municipal	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>FONTE EQUIVALENTE TCE</b>
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1605000000 – Transf. Comp. Piso de Enfermagem	1.605 – – Transf. Comp. Piso de Enfermagem
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1605000000 – Transf. Comp. Piso de Enfermagem	1.605 – – Transf. Comp. Piso de Enfermagem
<b>TOTAL GERAL DA AÇÃO</b>		<b>R\$: 300.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	<b>1501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	10 – Saúde	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301 – Atenção Básica	
<b>PROGRAMA</b>	0038 – Atenção Básica Municipal	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.047 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>FONTE EQUIVALENTE TCE</b>
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1605000000 – Transf. Comp. Piso de Enfermagem	1.605 – – Transf. Comp. Piso de Enfermagem
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1605000000 – Transf. Comp. Piso de Enfermagem	1.605 – – Transf. Comp. Piso de Enfermagem
<b>TOTAL GERAL DA AÇÃO</b>		<b>R\$: 300.000,00</b>



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

<b>ÓRGÃO</b>	<b>1501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	10 – Saúde	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>PROGRAMA</b>	0040 – Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial	
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2.053 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>FONTE EQUIVALENTE TCE</b>
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1605000000 – Transf. Comp. Piso de Enfermagem	1.605 – – Transf. Comp. Piso de Enfermagem
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1605000000 – Transf. Comp. Piso de Enfermagem	1.605 – – Transf. Comp. Piso de Enfermagem
<b>TOTAL GERAL DA AÇÃO</b>		<b>R\$: 300.000,00</b>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA 2023.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o remanejamento de dotação orçamentaria dentro das mesmas fontes e elementos de despesas.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 31 de agosto de 2023.

DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM  
BRANCO, ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315  
Dados: 2023.08.31 14:24:05 -03'00'

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**  
Prefeita Municipal